PROGESP

Boletim de Pessoal

Atos Oficiais

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS Porto Alegre, 12 de março de 2013 - N° 06/13

04.10.12, e tendo em vista o que consta no

PORTARIA Nº 1176 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2013 Processo nº 23078.036048/12-38,

O Superintendente de Infraestrutura da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 5478 de 05 de outubro de 2012,

RESOLVE

Reconduzir a Comissão Sindicante Investigativa designada pela Portaria 5820 de 05 de outubro de 2012, a fim de concluir, em 30 dias, os trabalhos do processo 23078.203384/12-84.

ALBERTO TAMAGNA Superintendente de Infraestrutura

PORTARIA Nº 1360 DE 11 DE MARÇO DE 2013

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 5470, de

RESOLVE:

PROCESSO INSTAURAR ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR. ser processado pela Comissão integrada por CAROLINA MARTINS TORCATO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e com exercício no Núcleo de Assuntos Disciplinares, ELMO PELLIM MULLER, ocupante do cargo do cargo de Assistente em Administração, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Tecnológico e com exercício no Escritório de Interação e Transferência de Tecnologia e GEANCARLO ZANATTA, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, lotado no Instituto de Ciências Básicas da Saúde e com exercício no Departamento de Bioquímica, para, sob a presidência do primeiro, apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos denunciados que constam do processo em epígrafe, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim de Atos Oficiais	
MAURICIO VIEGAS DA SILVA, Pró-Reitor.	